



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº591/2020

**Reajusta o valor da ajuda
de custo-incentivo pago
mensalmente ao Estagiário
da Câmara Municipal .**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O valor da ajuda de custo-incentivo pago mensalmente ao estagiário da Câmara Municipal, previsto no art. 3º da lei nº 355/2009, passa a ser de R\$ 522.50 (quinhentos e vinte dois e cinqüenta centavos) .

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias específicas constantes na Lei do Orçamento vigente:

**01.031.002.2.0002- Manutenção Atividades do legislativo
3.3.90.36-Serviços de terceiros - pessoa física**

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

São Sebastião da Vargem Alegre - MG., 07 de abril de 2020.

**CLAUDIOMIR JOSE MARTINS VIEIRA
Prefeito Municipal**